

## ANEXO I- RELAÇÃO PRODUTOS, DEMANDA ESTIMADA E PREÇO DE AQUISIÇÃO

# LISTA DE PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2023

Obs: As quantidades mês e por entrega serão solicitadas conforme necessidade do Depto. de Alimentação Escolar

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor UNT	
	FRUTAS				
1	Abacaxi pérola. Fruto pesando em torno de	Kg	9.000	R\$ 9,03	
	1,2 a 1,5 Kg. Não serão aceitos frutos com				
	podridão, amassado, sem coroa, com				
	fasciação grave, ferimento, passado,				
	imaturo, defeito de polpa, queimado de sol				
	grave.				
2	Atemóia. Tamanho: frutos pesando menos	Kg	3.500	R\$ 28,64	
	que 270 gramas. Não serão aceitos frutos				
	com defeito de casca grave, defeito de polpa,				
	ferimento, podridão, imaturo.				
3	Banana Nanica. Devem apresentar-se	Kg	10.800	R\$ 6,82	
	presas em cachos firmes. Não serão aceitos				
	os seguintes defeitos: ferimento, podridão,				
	dano por pragas, passado.				
4	Caqui Fuyu ou Giombo ou Rama Forte.	Kg	6.000	R\$ 15,42	
	Os frutos devem estar em grau médio de				
	maturação. A casca deve ser de coloração				
	alaranjada ou vermelha. Não serão aceitos os				
	seguintes defeitos: ferimento, podridão,				
	passado, amassado, imaturo.				
5	Goiaba branca ou vermelha. A casca deve	Kg	6.000	R\$ 10,32	1
	ser da cor verde clara. Não serão aceitos os				
	seguintes defeitos: dano por praga, defeito				
	de casca grave, ferimento, podridão,				1



	passado.			
6	Laranja pêra. Tamanho em torno de 70 mm	Kg	7.000	R\$ 4,97
	de diâmetro. Não serão aceitos frutos com			
	podridão, dano por praga, ferimento,			
	murcho, imaturo.			
7	Maçã Fuji ou gala. Tamanho em torno de	Kg	7.000	R\$ 14,97
	180g. Não serão aceitos frutos com defeito			
	de polpa, ferimento, podridão, amassado.			
8	Manga Tommy Atkins. Tamanho: entre	Kg	4.000	R\$ 11,13
	500 e 650g. Não serão aceitos frutos com			
	defeito de polpa, defeito de casca grave,			
	podridão, imaturo, mancha de látex e			
	ferimento.			
9	Mamão formosa. Tamanho em torno de	Kg	5.000	R\$ 13,72
	1,3 a 2,4 Kg. Não serão aceitos frutos com			
	podridão, passado, ferimento, virose,			
	amassado, polpa branca, oco, queimado de			
	sol grave, imaturo.			
10	Maracujá- azedo. Tamanho: 200 a 300	Kg	1.000	R\$ 17,92
	gramas. Não deve apresentar fungos na sua			
	casa. Não serão aceitos frutos com podridão,			
	imaturo, ferimento.			
11	Melancia. Tamanho: peso ente 7 a 10 Kg. A	Kg	10.000	R\$ 3,81
	casca deve ser amarelo esverdeada, a polpa			
	vermelha. Não serão aceitos os seguintes			
	defeitos: podridão, passado, ferimento,			
	virose, amassado, polpa branca e/ou			
	esponjosa, deformação grave, oco, queimado			
	de sol grave, imaturo.			
12	Morango. Não serão aceitos os seguintes	Kg	2.000	R\$ 60,35
	defeitos: ferimento, podridão, passado,			
	amassado, ausência de cálice e sépalas,			
	imaturo (pelo menos 2/3 do fruto na cor			
	<u>u</u>			



13	<b>Pêra.</b> Tamanho: igual ou maior a 200g. Não	Kg	5.000	R\$ 14,68
	serão aceitos frutos com podridão,			
	ferimento, passado, imaturo.			
14	Pêssego Nacional. Tamanho: frutos de 75 a	Kg	6.000	R\$ 22,15
	90 gramas. Não serão aceitos os seguintes			
	defeitos: ferimento, podridão, passado,			
	murcho, defeito de polpa, dano por praga,			
	imaturo.			
15	Tangerina Ponkan. Não serão aceitos os	Kg	6.000	R\$ 6,99
	seguintes defeitos: imaturo, ferimento,			
	podridão, passado, dano por praga.			
	HORTALIÇAS			
1	Vagem Macarrão-curta. Não serão aceitos	Kg	400	R\$ 29,85
	os seguintes defeitos: ferimento, murcho,			
	podridão, passado.			
2	Abobrinha Italiana. Tamanho: peso maior	Kg	2.000	R\$ 7,34
	que 200 gramas. Não serão aceitos os			
	seguintes defeitos: ferimento, podridão, dano			
	por pragas, passado, murcho.			
3	Acelga. Tamanho: Pé de aproximadamente	Pé	850	R\$ 8,65
	1,5 Kg. Folhas alongadas na cor verde clara.			
	Não serão aceitos os seguintes defeitos:			
	podridão, murcho, manchas escuras.			
4	Agrião. Tamanho: maço com mais de 350	Pé	500	R\$ 5,57
	gramas. Não serão aceitos os seguintes			
	defeitos: folha amarelada, passada, murcha.			
5	Alface Crespa. Tamanho: pé com mais de	Pé	5.000	R\$ 4,49
	400 gramas, unidades uniformes. Não serão			
	aceitos os seguintes defeitos: podridão,			
	mancha escuras nas folhas, passado, murcho.			
6	Alho poró: Não serão aceitos com os	Unidade	600	R\$ 5,05
	seguintes defeitos: amarelado e ferimento.			
7	Batata doce Rosada. Tamanho: menor que	Kg	1.000	R\$ 6,72
	300 gramas. Não serão aceitos os seguintes			



	defeitos: podridão, dano por praga,			
	esverdeamento, murcho, passado, queimado			
	de sol grave, ferimento, brotado.			
8	Berinjela Comum. A casca deve ser	Kg	360	R\$ 9,25
	brilhante e cabo estar turgido. Não serão			
	aceitos os seguintes defeitos: Podridão,			
	murcho, passado, dano por praga, ferimento.			
9	Beterraba. Tamanho: médio. Não serão	Kg	1.000	R\$ 5,65
	aceitos os seguintes defeitos: podridão,			
	ferimento, passado, murcho.			
10	<b>Brócolis Ninja:</b> Tamanho: pé maior que 500	Pé	1.000	R\$ 8,55
	gramas. Buque deve ser compacto e firme de			
	coloração verde escura Não serão aceitos			
	os seguintes defeitos: murcho, passado,			
	pontos escuros na cabeça ou flores			
	amareladas.			
11	Cebola Nacional. Tamanho: peso maior que	Kg	2.500	R\$ 5,92
	100 gramas. Não serão aceitos os seguintes			
	defeitos: Brotado, ferimento, perda de			
	catáfilo interno, podridão.			
12	Cebolinha. Não serão aceitos os seguintes	Kg	250	R\$ 44,27
	defeitos: folhas amarelas, murchas.			
13	Cenoura: Tamanho: médio. Não serão	Kg	1.500	R\$ 8,47
	aceitos os seguintes defeitos: podridão,			
	ferimento, murcho, dano por praga, ombro			
	verde ou roxo, lenhoso, deformação grave.			
14	Chuchu. Tamanho: peso entre 200 a 450	Kg	800	R\$ 3,50
	gramas. Não serão aceitos os seguintes			
	defeitos: podridão, ferimento, murcho,			
	deformação grave.			
15	Couve-manteiga. Tamanho: maço com mais	Maço	2.000	R\$ 4,79
	de 400 gramas. Não serão aceitos os			
	seguintes defeitos: amarelado, murcho, com			
	manchas escuras.			



16	Couve-flor. Tamanho: Pé com mais de 500	Pé	1.000	R\$ 9,91
	gramas sem folhas. Buque compacto, firme,			
	coloração branca. Não serão aceitos os			
	seguintes defeitos: ferimento, podridão,			
	presença de pontos escuros na cabeça			
	(fungos).			
17	Escarola. Tamanho: Pé de	Pé	500	R\$ 4,52
	aproximadamente 400 gramas. Não serão			
	aceitos os seguintes defeitos: podridão,			
	folhas amarelas, murchas, manchas escuras.			
18	Espinafre. Tamanho: maço com	Maço	500	R\$ 5,54
	aproximadamente 400 gramas. Não serão			
	aceitos os seguintes defeitos: podridão,			
	folhas amarelas, murchas, manchas escuras.			
19	Inhame.	Kg	600	R\$ 10,74
	Tamanho: maior de 100 gramas. Não serão			
	aceitos os seguintes defeitos: podridão,			
	ferimento, passado.			
20	Mandioca Descascada. Mandioca sem	Kg	1.500	R\$ 8,32
	casca, cortada em pedaço. Não serão aceitos			
	os seguintes defeitos: passada, podridão,			
	manchas escuras, odor não característico.			
	Deve ser embalada em saco plástico			
	padronizados com 1 ou 2 ou 3 Kg, de			
	preferência a vácuo, lacrados. Deve ser			
	entregue resfriada ou congelada.			
21	Mandioquinha. Tamanho: 60 a 150 gramas.	Kg	800	R\$ 10,64
	Não serão aceitos os seguintes defeitos:			
	Escurecimento, ferimento, podridão.			
22	Milho verde. Espiga limpa, sem palha, de	Kg	3.000	R\$ 9,45
	cor amarelo claro. Não serão aceitos os			
	seguintes defeitos: Passado, podridão, dano			
	por praga.			
23	Pepino comum. A casca deve apresentar-se	Kg	800	R\$ 7,87



100 gramas. De casca lisa com cor verde brilhante. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, ferimento, deformação grave, murcho, virose.	R\$ 11,55
ferimento, passado, virose, murcho.  24 Pimentão verde. Tamanho: Peso maior que Kg 800 I 100 gramas. De casca lisa com cor verde brilhante. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, ferimento, deformação grave, murcho, virose.  25 Repolho verde liso. Tamanho: pé deve Pé 500	R\$ 11,55
<ul> <li>Pimentão verde. Tamanho: Peso maior que Kg</li> <li>100 gramas. De casca lisa com cor verde brilhante. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, ferimento, deformação grave, murcho, virose.</li> <li>Repolho verde liso. Tamanho: pé deve Pé</li> <li>500</li> </ul>	R\$ 11,55
100 gramas. De casca lisa com cor verde brilhante. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, ferimento, deformação grave, murcho, virose.  25 Repolho verde liso. Tamanho: pé deve Pé 500	R\$ 11,55
brilhante. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, ferimento, deformação grave, murcho, virose.  25 Repolho verde liso. Tamanho: pé deve Pé 500	
defeitos: podridão, ferimento, deformação grave, murcho, virose.  25 Repolho verde liso. Tamanho: pé deve Pé 500	
grave, murcho, virose.  25 Repolho verde liso. Tamanho: pé deve Pé 500	
25 Repolho verde liso. Tamanho: pé deve Pé 500	
·	
pesar mais que 1,5 Kg. Não serão aceitos os	R\$ 5,65
seguintes defeitos: podridão, ferimento, dano	
por praga.	
26 Repolho roxo. Tamanho: pé deve pesar Pé 500	R\$ 7,71
mais que 1,5 Kg. Não serão aceitos os	
seguintes defeitos: podridão, ferimento, dano	
por praga.	
27 Rúcula. Tamanho: maço maior que 350 Maço 500	R\$ 5,31
gramas. Não serão aceitos os seguintes	
defeitos: folhas amarelada, murchas.	
28 Salsinha. Não serão aceitos os seguintes Kg 300 I	R\$ 32,61
defeitos: folhas amarelas, murchas, com	
manchas escuras.	
29 Tomate Salada. Tamanho: peso maior que Kg 4.000	R\$ 12,47
80 gramas. Não serão aceitos os seguintes	
defeitos: Podridão, passado, virose,	
ferimento, queimado de sol grave, imaturo,	
dano por praga.	
Produtos Lácteos	
1 Iogurte Integral vários sabores Litro 9.000 I	R\$ 24,94
Obtido por coagulação e diminuição do pH	
do leite, ou reconstituído, adicionado ou não	
de outros produtos lácteos, por fermentação	
láctica mediante ação de cultivos	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	I



3	Leite em pó integral.	Kg	3.000	R\$ 42,70
	obrigatório no MAPA (SIF, SISP ou SIM).			
	quantidade do produto. Deverá ter registro			
	lote, data de fabricação e validade,			
	ingredientes, tabela nutricional, numero do			
	identificação e procedência, lista de			
	acordo legislação vigente contendo dados de			
	contendo de 180 ml a 1 litro. Rótulo de			
	mínima de 3,0 g/100 mL. Embalagem:			
	láctea tenha um conteúdo de matéria gorda			
	delbrueckii subsp. Bulgaricus, cuja base			
	subsp. thermophilus e Lactobacillus			
	protosimbióticos de Streptococcus salivarius			
	láctica mediante ação de cultivos			
	de outros produtos lácteos, por fermentação			
	do leite, ou reconstituído, adicionado ou não			
	Obtido por coagulação e diminuição do pH			
2	Iogurte Integral sem sabor não adoçado	Litro	9.000	R\$ 6,62
	obrigatório no MAPA (SIF, SISP ou SIM).			
	quantidade do produto. Deverá ter registro			
	lote, data de fabricação e validade,			
	ingredientes, tabela nutricional, numero do			
	de identificação e procedência, lista de			
	de acordo legislação vigente contendo dados			
	com tampa lacrada contendo 1 litro. Rótulo			
	vermelhas. Embalagem: garrafas plásticas			
	morango, coco, salada de frutas, frutas			
	açúcar em no máximo 7%. Sabores:			
	morango, pêssego ou coco, e adicionado de			
	polpa referente ao sabor do iogurte, no caso,			
	mínima de 3,0 g/100 mL. Adicionado da			
	láctea tenha um conteúdo de matéria gorda			
	subsp. thermophilus e Lactobacillus delbrueckii subsp. Bulgaricus, cuja base			



	Leite de vaca integral desidratado por				
	processos tecnologicamente adequados. O				
	leite em pó deverá conter somente as				
	proteínas, açúcares, gorduras e outras				
	substâncias minerais do leite e nas mesmas				
	proporções relativas, salvo quando ocorrer				
	modificações originadas por um processo				
	tecnologicamente adequado. Poderá ter				
	adição de vitaminas e minerais (dentro do				
	padrão legal vigente). São aceitos como				
	aditivos unicamente: a lecitina para a				
	elaboração de leites instantâneos, em uma				
	proporção máxima de 5g/Kg. Suas				
	condições deverão estar de acordo com a				
	Portaria 369/1997. Produto deverá ter				
	registro obrigatório no MAPA (SIF).				
	Embalagem primária: Filme de polietileno,				
	poliéster e alumínio ou similar,				
	hermeticamente fechado, pacote contendo 1				
	Kg. Embalagem secundária: Embalagem de				
	mercado que preserve a integridade e				
	qualidade do produto. Validade mínima: 06				
	meses a contar da data de entrega.				
4	Queijo Minas Frescal	Kg	2.500	R\$ 47,07	
	Queijo semi-gordo, de muito alta umidade, a				
	ser consumido fresco. Ingredientes				
	obrigatórios: Leite e/ou Leite reconstituído;				
	Coalho e/ou outras enzimas coagulantes				
	apropriadas. Deve apresentar as seguintes				
	características sensoriais - consistência:				
	branda, macia; Textura: com ou sem				
	olhaduras mecânicas; Cor: esbranquiçada;				
	Sabor: suave ou levemente ácido; Odor:				22
				<u> </u>	- 22



	suave, característico; Crosta: não possui.			
	Embalados em plásticos fechados à vácuo			
	contendo 500g ou 1 Kg. Rótulo de acordo			
	legislação vigente contendo dados de			
	identificação e procedência, lista de			
	ingredientes, tabela nutricional, numero do			
	lote, data de fabricação e validade,			
	quantidade do produto. Deverá ter registro			
	obrigatório no MAPA (SIF, SISP ou SIM).			
	OUTROS			
1	Arroz agulhinha tipo 1.	Kg	15.000	R\$ 5,59
	Grãos de arroz "in natura", proveniente da			
	espécie Oryza sativa, constituído de 90% de			
	grãos inteiros. Beneficiado, polido, longo,			
	fino ("Agulhinha"), do tipo 1. Isento de			
	matéria terrosa, de parasitas e de detritos			
	animais ou vegetais. Embalagem Primária:			
	polietileno atóxico transparente, resistente,			
	que garanta a integridade do produto até o			
	momento do consumo, contendo 5 Kg.			
	Rotulagem deve atender a legislação			
	vigente. Embalagem Secundária: fardos			
	lacrados. Validade mínima: 06 meses a partir			
	da data de entrega.			
2	Feijão carioquinha tipo 1.	Kg	7.000	R\$ 10,72
	O produto deverá ser de primeira qualidade,			
	extra, constituído de no mínimo 95% de			
	grãos inteiros, na cor característica à			
	variedade correspondente, de tamanho e			
	variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos,			
	formatos naturais, maduros, limpos e secos,			
	formatos naturais, maduros, limpos e secos, isento de material terroso, sujidades e			



	de impurezas e materiais estranhos.				
	Embalagem Primária: saco de polietileno				
	atóxico e transparente contendo 1 Kg. A			<u> </u>	
	rotulagem deve atender a legislação vigente.			<u> </u>	
	Embalagem Secundária: Fardos de plástico				
	transparente lacrados contendo até 30 Kg.			<u> </u>	
	Validade mínima: 04 (quatro) meses a partir			<u> </u>	
	da data de entrega.			<u> </u>	
3	Feijão preto.	Kg	3.000	R\$ 8,65	
	O produto deverá ser de primeira qualidade,			<u> </u>	
	extra, constituído de no mínimo 95% de				
	grãos inteiros, na cor característica à			<u> </u>	
	variedade correspondente, de tamanho e			<u> </u>	
	formatos naturais, maduros, limpos e secos,			<u> </u>	
	isento de material terroso, sujidades e			<u> </u>	
	mistura de outras variedades e espécies.			<u> </u>	
	Deve apresentar teor de umidade máxima de				
	15%. Será permitido o limite máximo de 2%			<u> </u>	
	de impurezas e materiais estranhos.				
	Embalagem Primária: saco de polietileno			<u> </u>	
	atóxico e transparente contendo 1 Kg. A			<u> </u>	
	rotulagem deve atender a legislação vigente.			<u> </u>	
	Embalagem Secundária: Fardos de plástico			<u> </u>	
	transparente lacrados contendo até 30 Kg.			<u> </u>	
	Validade mínima: 04 meses a partir da data			<u> </u>	
	de entrega.				
4	Mel de abelha.	Kg	350	R\$ 77,53	
	Produto natural elaborado por abelhas a				
	partir de néctar de flores e/ou exsudatos				
	sacarínicos de plantas. Não poderá conter				
	substâncias estranhas à sua composição				
	normal, nem ser adicionado de corretivos de				
			1		
	acidez. Poderá se apresentar parcialmente				



	ingredientes.			
	1			
	tabela de informação nutricional e lista de			
	número do lote, identificação do fabricante,			
	Rótulo: Data de fabricação e validade,			
	secundária: caixa de papelão resistente.			
	Pak de 200 mL por embalagem. Embalagem			
	sem corantes. Embalagem primária: Tetra			
	Suco de maçã sem adição de água e açúcar,			
6	Suco integral de maçã 200mL	Unidade	20.000	R\$ 3,69
	ingredientes.			
	informação nutricional e lista de			
	identificação do fabricante, tabela de			
	fabricação e validade, número do lote,			
	caixa de papelão resistente. Rótulo: Data de			
	por embalagem. Embalagem secundária:			
	de vidro ou pet ou Tetra Pak de 1 a 3 litros			
	sem corantes. Embalagem primária: garrafa			
	Suco de maçã sem adição de água e açúcar,			
5	Suco integral de maçã.	Litro	7.000	R\$ 13,98
	MAPA.			
	produto. Deverá ter registro obrigatório no			
	fabricação e validade, quantidade do			
	procedência, numero do lote, data de			
	vigente contendo dados de identificação e			
	contendo 1 Kg. Rótulo de acordo legislação			
	Embalagem primária: frascos plásticos			
	sintéticos.			
	edulcorantes de qualquer natureza, naturais e			
	aromatizantes, espessantes, conservadores e			
	enzimática. É proibida a adição de corantes,			
	desde que seja mantida a sua atividade			
	nem espuma superficial. É permitido o aquecimento do mel até o máximo de 70°C,			



	Suco de uva tinto sem adição de água e			
	açúcar, sem corantes. Embalagem primária:			
	garrafa de vidro ou pet ou Tetra Pak de 1 a 3			
	litros por embalagem. Embalagem			
	secundária: caixa de papelão resistente.			
	Rótulo: Data de fabricação e validade,			
	número do lote, identificação do fabricante,			
	tabela de informação nutricional e lista de			
	ingredientes.			
8	Suco integral de uva 200 mL	Unidade	20.000	R\$ 3,94
	Suco de uva tinto sem adição de água e			
	açúcar, sem corantes. Embalagem primária:			
	Tetra Pak de 200mL por embalagem.			
	Embalagem secundária: caixa de papelão			
	resistente. Rótulo: Data de fabricação e			
	validade, número do lote, identificação do			
	fabricante, tabela de informação nutricional			
	fabricante, tabela de informação nutricional e lista de ingredientes.			

**OBS:** Os fornecedores da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural poderão ofertar produtos convencionais e/ou orgânicos, porém será dada preferência a aquisição de produtos orgânicos e/ou agroecológicos, podendo a Prefeitura aceitar valores diferenciados para tais produtos, acrescidos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

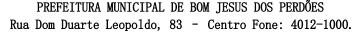
## RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA FRUTAS E HORTALIÇAS E LATICÍNIOS

#### FRUTAS E HORTALIÇAS

#### 1. Produto

O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Deverá atender às exigências dos padrões mínimos de qualidade e de tamanho.

#### 2. Embalagem





O produto deverá estar acondicionado em embalagem de fácil empilhamento, com peso máximo líquido de 20 quilos. A embalagem preferencialmente deverá ser retornável (plástico), ou então descartável (papelão). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e conter a identificação do fornecedor e a descartável deverá ser nova.

#### 3. Transporte

O transporte deve garantir a preservação da qualidade e da sanidade do alimento e prevenir contaminação. O veículo e a carroceria de transporte devem ser mantidos em perfeito estado de conservação e higiene. Não é permitido transportar alimentos junto com pessoas ou animais (a cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos). O transporte, a carga e a descarga devem garantir a integridade e a qualidade do produto e impedir a contaminação e a deterioração do produto.

#### LATICÍNIOS:

#### 1. Transporte

A entrega desses produtos deverá ser em transporte refrigerado sob temperatura controlada de 0 a 10°C e o veículo deve ser provido de termômetros de fácil leitura.

## **EXIGÊNCIAS LEGAIS**

O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente dos governos federais, estaduais e municipais. A obediência às regras legais de sanidade microbiológica e aos limites de tolerância de resíduos poderá ser monitorada ao longo do período de fornecimento e os custos das análises pagos pelo fornecedor.

MARCIA CABRAL BLANCO

Secretária de Educação